



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 013/2021 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

O **MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU, ESTADO DO PARÁ**, entidade de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.421.300/0001-68, localizada na Avenida 22 de Março, nº 915, Bairro Centro, neste Município, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANO – DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA**, neste ato representado pelo seu Secretário, **EULLER LOUREIRO DE MOURA**, vem através deste edital **NOTIFICAR** a todos eventualmente interessados, que o **IMÓVEL URBANO** denominado de **LOTE 0020; QUADRA 009; SETOR 012, INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 13252**, com área total de **239,97m²** (trezentos e trinta e nove metros e noventa e sete centímetros quadrados), limitando-se, a **FRENTE**: com a Rua Ondina de Paula Silva, **FUNDO** com o Lote 0019, **LATERAL DIREITA** com o Lote 0022 e **LATERAL ESQUERDA** com o Lote 0018, localizado na Rua Ondina de Paula Silva, s/nº - Bairro Jardim Novo Planalto, neste Município de São Félix do Xingu, Estado do Pará, encontra-se em processo de Regularização Fundiária Urbana, tendo como interessado(a) o(a) Senhor(a) **ROSALIA FERNANDES DA CUNHA**, de nacionalidade brasileira, solteira, professora, portador(a) do RG/CI de nº 5660742, expedida pela PC/PA e inscrito(a) no CPF/MF de nº 957.839.462-49899.164.092-34, residente e domiciliado(a) na Rua Ondina de Paula Silva, s/nº - Bairro Jardim Novo Planalto, neste Município de São Félix do Xingu, Estado do Pará, iniciando-se com a regularização da posse, junto ao Cadastro Imobiliário – CIMOB, de modo que na instrução do processo administrativo, foram apresentados os seguintes documentos: Requerimento Específico; RG e CPF da Requerente; Declaração de Solteira; Certidão de Inexistência de Ações Cíveis emitida pelo Fórum; Comprovante de Residência dos últimos 04 (quatro) anos; BCI – Boletim de Cadastro do Imóvel, Declaração de Posse devidamente reconhecida e Declaração de Confrontantes.

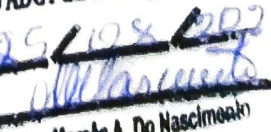
As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMURB e direcionadas ao Departamento de Regularização Urbana - DRFU, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas.

Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

São Félix do Xingu-PA, 25 de Agosto de 2021.


Euller Loureiro de Moura
Secretário Municipal de Serviços Urbanos
Decreto nº 332/2021

Publicado nesta data conforme disposto
no art. 3º do ADGT da Lei Orgânica
do Município.

25/08/2021

Maria das Mercês A. Do Nascimento
Auxiliar Administrativo
Decreto Nº 2684/2011